



## SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervine Paracena - Notário - CPF: 061.104.449-87  
Rua Caraturu, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246  
85501-060 - Pato Branco - Paraná

LIVRO	FOLHA
329	070

Protocolo 0000777

ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS, Que fazem: JOSE VIEIRA E SUA MULHER à favor de ALBINO MARTINS DA ROCHA, na forma abaixo:

Saibam quantos esta pública escritura bastante virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze (01/04/2013), do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Notário, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como outorgantes cedentes: JOSE VIEIRA, natural de Abelardo Luz-SC, nascido em 18/10/1946, filho de SEBASTIANA VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 5.123.730-7/SSP/PR, expedida em 01/10/1987 e inscrito no CPF/MF sob nº 717.899.109-78 e sua mulher TEREZINHA DE JESUS VIEIRA, natural de Coronel Vivida-PR, nascida em 10/10/1954, filha de ENOEMIA BORGES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.823.922-0/SSP/PR, expedida em 23/07/1996 e inscrita no CPF/MF sob nº 047.228.449-50, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens Antes da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil de Pato Branco-PR, livro 20, folhas 300, termo 5607 em 28/09/1974, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade de São Roque do Chopim, zona rural, Pato Branco-PR; e de outro lado como outorgado cessionário: ALBINO MARTINS DA ROCHA, brasileiro, separado judicialmente, encanador, natural de Caçador/SC, nascido em 28/05/1951, filho de JOSÉ MARTINS DA ROCHA e JUDITA MORELATO, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.743.459/SSP/PR, expedida em 26/10/1976 e inscrito no CPF/MF sob nº 213.483.089-15, residente e domiciliado na São Roque do Chopim, Pato Branco-PR, os presentes meus conhecidos do que dou fé. E, perante mim pelos outorgantes cedentes, me foi dito o seguinte: 1º) Que possuem a posse mansa e pacífica, sem interrupção, nem oposição há mais de 03(três) anos, conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios lavrada nestas notas, às folhas 044/045 do livro 245 em 10/10/2008, do imóvel que assim se descreve: Parte do lote nº 227(duzentos e vinte e sete), do Núcleo Chopim, neste município de Pato Branco-PR, com a área de 10.765,00m² (dez mil e setecentos e sessenta e cinco metros quadrados); 2º) Que pela presente e na melhor forma de direito, a qual, por este instrumento público, vem fazer cessão de ditos direitos possessórios, o que ora efetivam, em favor do outorgado cessionário, transmitindo-lhes a posse de que são detentores, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), pago neste ato de cuja importância os cedentes dão ao mesmo cessionário plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, e desde já transferem-lhes toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que exerciam sobre o bem ora cedido, para que dele mesmo o outorgado use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se os cedentes, por si e seus sucessores, a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa. Que a presente escritura representa somente a posse, não existindo qualquer vínculo empregatício entre as partes. E, assim investem o cessionário em todos os seus direitos. Pelo cessionário me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos: 1 - Certidão Negativa de

Continua na página 2 (verso)



Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural nº 1650.ECC1.AD5E.41A3/13, NIRF: 4.848.442-3, emitida em 28/03/2013; 2 - Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nº 10238035-36/13 e 10238047-05/13, emitidas em 28/03/2013; 3 - Certidões Conjunta Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 6903.D73C.EC24.9E2B/13 e 5107.B317.E990.8F72/13, emitidas em 28/03/2013; 4 - Certidões Negativas da Justiça Federal, emitidas em 01/04/2013; 5 - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, sob código do imóvel rural 806.099.029.645-8, área total 11,8000ha; 6 - Certidões Negativas do Ofício Distribuidor, desta comarca, emitidas em 26/03/2013, selo nº E0010403 e E0010405; 7 - FUNREJUS, guia nº 12057003200171572, no valor de R\$ 20,00; Distribuída; Será emitida a DOI(Declaração sobre Operações Imobiliárias). Os outorgantes cedentes declaram para os devidos fins não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios para a previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0000777, em data de 01/04/2013. Eu, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R\$241,11 (VRC 1.710,00) Selo R\$ 0,47. Pato Branco-PR, 01 de abril de 2013. (aa.) JOSE VIEIRA, Outorgante. TEREZINHA DE JESUS VIEIRA, Outorgante. ALBINO MARTINS DA ROCHA, outorgado. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. Nada mais. Traslada em seguida, confere em todo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Pato Branco-PR, 01 de abril de 2013

*[Assinatura]*  
DENIZE CASSIA REFINSKI  
Escrevente Juramentada



**EM PATO BRANCO**

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

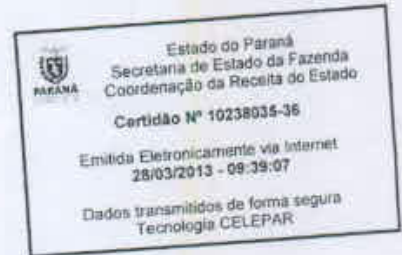
**o Negativa**  
e de Dívida Ativa Estadual  
138035-36

1-78  
Secretaria da Fazenda do Paraná.

Qual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados  
deverá, verificando os registros da Secretaria de Estado  
em nome do requerente, nesta data.

o deverá ser confirmada via Internet  
[www.estado.pr.gov.br](http://www.estado.pr.gov.br)

26/07/2013 - Fornecimento Gratuito



<b>RECIBO Nº</b>	<b>VALOR R\$</b>
Recabi (imos) de <u>Allenor Martins da Rocha</u>	<u>4.200,00</u>
a quantia de <u>(quatro mil reais)</u>	
Correspondente a <u>quitação da área 10.650 m<sup>2</sup> de</u>	
<u>com.</u>	
e para clareza firmo (imos) o presente.	<u>01</u> de <u>abril</u> de <u>2013</u>
Assinatura <u>José Maria</u>	CPF / RG <u>717.899.109-7</u>
Nome <u>José Maria</u>	
Endereço	

